



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 008/2022

NOMEIA DE FORMA DEFINITIVA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO PARA O PERÍODO DE 13/01/2022 A 31/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, para realizar os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais e produtos, bem como a contratação de serviços indispensáveis para o funcionamento desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, que será constituída de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Secretário.

Art. 2º O período de investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL compreenderá o período de 13/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação - CPL os seguintes membros:

Presidente: **Paulo Ricardo Tressmann**

Relator: **Dalmiro Sarter**

Secretário: **Zenilda Tressmann Kruger Souza**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Casa de Leis deverá observar, em sua conduta, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei de Licitações, bem como toda legislação correlata.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
13 (treze) dias de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES